

UNIVERSIDADE TIRADENTES

MARIA REBECA SANTOS RIBEIRO DA SILVA
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS BARROS

A RESOLUTIVIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
ODONTOLÓGICA PARA A IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Aracaju
2022

MARIA REBECA SANTOS RIBEIRO DA SILVA
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS BARROS

A RESOLUTIVIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
ODONTOLÓGICA PARA A IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Coordenação do Curso de
Odontologia da Universidade Tiradentes
como parte dos requisitos para obtenção
do grau de Bacharel em Odontologia.

ORIENTADORA: PROF^a. DRA. SUZANA PAPILE MACIEL

Aracaju
2022

MARIA REBECA SANTOS RIBEIRO DA SILVA
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS BARROS

A RESOLUTIVIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
ODONTOLÓGICA PARA A IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Coordenação do
Curso de Odontologia da
Universidade Tiradentes como
parte dos requisitos para obtenção
do grau de Bacharel em
Odontologia.

Aprovada em ____ / ____ / ____.

Banca Examinadora

ORIENTADORA

1º EXAMINADOR

2º EXAMINADOR

ATESTADO

Eu, **Suzana Papile Maciel**, orientadora da dupla: **Maria Rebeca Santos Ribeiro da Silva** e **Raquel Rodrigues dos Santos Barros** atesto que o trabalho intitulado: “A RESOLUTIVIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA PARA A IDENTIFICAÇÃO HUMANA” está em condições de ser entregue à Supervisão de Estágio e TCC, tendo sido realizado conforme as atribuições designadas por mim e de acordo com os preceitos estabelecidos no Manual para a Realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Odontologia.

Atesto e subscrevo,

Orientadora

A RESOLUTIVIDADE PARA A DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Maria Rebeca Santos Ribeiro da Silva ^a, Raquel Rodrigues dos Santos Barros ^b, **Suzana Papile Maciel** ^c

^(a) *Graduanda em odontologia - Universidade Tiradentes;* ^(b) *Graduanda em odontologia - Universidade Tiradentes;* ^(c) *Professora Titular do curso de odontologia da Universidade Tiradentes.*

Resumo:

A identificação humana é extremamente importante tanto para questões judiciais como sociais. Com frequência, cadáveres encontrados em estágio avançado de putrefação impossibilitam a identificação papiloscópica, tornando a odontologia legal necessária devido aos dentes e os materiais odontológicos utilizados ser de grande resistência o que facilita o trabalho de identificação por parte da odontologia forense, evitando exames mais caros e demorados, como o DNA. O processo de identificação humana utilizando a documentação odontológica é realizada por meio de uma técnica comparativa, de baixo custo e confiável. Por isso, deve-se pensar sobre a importância da documentação odontológica. O profissional deve preencher e guardar adequadamente os prontuários dos seus pacientes e todos os documentos como radiografias, modelos de gessos, fotografias e demais exames de imagem realizados no paciente em vida. O presente trabalho tem como objetivo relatar o caso de um cadáver que foi encontrado em estado avançado de putrefação e teve sua identificação confirmada através da comparação de características odontológicas *ante mortem* e *post mortem*. Portanto, é irrefutável o valor da documentação odontológica no auxílio dos casos de identificação *post mortem*.

Palavras-chave: Identificação Humana; Odontologia Legal; Documentação.

Abstract:

Human identification is extremely important for both judicial and social issues. Often, corpses found in an advanced stage of putrefaction are found in a grave condition. make papiloscopic identification impossible, making legal dentistry necessary due to the teeth and the dental materials used being of great resistance, which facilitates the identification work by forensic odontology, avoiding more expensive and time-consuming tests, such as DNA. The process of human identification using dental documentation is performed by means of a comparative, low-cost, and reliable technique. This leads us to think about the importance of dental documentation. The professional must fill out and properly keep his patients' charts and all documents such as radiographs, cast models, photographs, and other imaging examinations performed on the patient during life. The present paper aims to report the case of a corpse that was found in an advanced state of putrefaction and had its identification confirmed by comparing *ante mortem* and *post mortem* dental characteristics. Therefore, the value of dental documentation in helping *post mortem* identification cases is irrefutable.

Keywords: Human Identification; Legal Dentistry; Documentation.

1. Introdução

Atualmente, maiores são as exigências e desafios no que diz respeito à identidade individual nos interesses da vida civil. A identidade se define como o conjunto de características que individualizam uma pessoa ou uma coisa, o que a torna distinta das demais. Já a identificação é o processo de determinar a identidade de uma pessoa ou de uma coisa, ou um conjunto de diligências cuja finalidade é levantar uma identidade (FRANÇA, 2004).

A odontologia forense ou odontologia legal é uma área preocupada com a correta gestão, exame, avaliação e apresentação de provas em processos judiciais além de ser considerada um dos métodos científicos mais confiáveis e econômicos para a identificação de vítimas (PRAJAPATI, 2018).

A identificação por comparação odontológica é bem aceita, válida e eficiente (CHIAM, 2018). A extrema dureza dos dentes os preserva intactos em um cadáver por muito tempo, os dados e materiais odontológicos da *ante mortem*, como registros odontológicos, raios-x, tomografias, modelo e fotografias de rosto inteiro podem ser obtidos do dentista da pessoa desaparecida pela polícia local e interpretadas por um odontologista (YAZDANIAN, 2022).

Um importante componente desse método é a comparação de imagens como por exemplo as radiografias odontológicas que fornecem a mais valiosa fonte de evidência. Radiografias como registro gráfico contém informações detalhadas e confiáveis pois uma imagem fornece uma informação irrefutável (CHIAM, 2018).

Os métodos de identificação humana podem ser classificados em primários e secundários. Considerados como primários, tem-se a papiloscopia, a odontologia legal e o perfil genético (ou perfil de DNA). Caso um indivíduo seja identificado positivamente por uma dessas três técnicas, a identificação humana é estabelecida sem a necessidade de realizar outra metodologia pericial para confirmar os resultados obtidos. Os métodos secundários são aqueles que não

apresentam elementos confiáveis para individualizar uma pessoa, não podendo ser empregados como decisivos e únicos (INTERPOOL, 2014).

A perícia de identificação se desenvolve em três fases, a primeira fase do registro do elemento característico; segunda fase ocorre o registro do mesmo elemento característico, no momento que se quer identificar; terceira fase com a comparação dos dois registros. A identificação em si se dá na terceira fase, portanto se não houver registro prévio do elemento característico ou se o elemento não puder ser obtido a partir de material da própria pessoa ou de familiares, não servirá para identificação por não haver possibilidade de comparação, dessa forma todo método de identificação é comparativo (BITTAR, 2018).

Nesse cenário, a documentação odontológica é extremamente importante no processo de identificação humana, pois fornece registros odontológicos realizados em cada pessoa em vida, com detalhes. O cirurgião-dentista deve apresentar um prontuário leal e atual das condições do paciente, registrando a situação inicial e todos os procedimentos realizados, pois com isso, têm-se todos os dados armazenados e, quando necessário, utilizados como subsídio para análise do tratamento proposto ou realizado, além de possibilitar a identificação humana (CASTRO, 2020; SILVA 2009; SILVA 2004; TINOCO, 2010).

No artigo 9, inciso X, e o artigo 17 do Código de Ética Odontológica afirmam que é dever fundamental e obrigatório o profissional elaborar e manter atualizados os prontuários de seus pacientes, conservando-os em arquivo próprio, seja ele física ou digital (CFO, 2012). Portanto, todo dentista é obrigado a registrar com precisão todos os dados odontológicos e mantê-los para quaisquer circunstâncias legais prováveis. (YAZDANIAN, 2022)

É evidente a importância da odontologia legal para a identificação *post mortem* pois nos casos complexos, como em corpos em processos avançados de putrefação, carbonizados ou fragmentados, geralmente dificulta, ou até mesmo

impossibilita, a aplicação da papiloscopia, sendo a odontologia legal essencial nestes casos (CASTRO, 2018).

Sendo assim, essa pesquisa teve como objetivo destacar a importância da documentação odontológica no processo de identificação humana, por meio de um relato de caso ocorrido no estado de Sergipe, Brasil, o qual teve sua identificação determinada através da comparação odontológica *ante mortem* e *post mortem*.

2. Relato de Caso

No dia 15/04/2021 foi dada entrada no Instituto Médico Legal (IML) do estado de Sergipe um cadáver em avançado estado de putrefação, sem identificação, do gênero feminino, encontrado no Povoado Jatobá, município da Barra dos Coqueiros.

O corpo foi encontrado enterrado, em solo arenoso, (Figura 1) aos fundos de uma propriedade abandonada. Para a remoção do corpo foi feita a escavação com a ajuda de uma máquina retroescavadeira, no entorno do local, e com ferramenta manual, com propósito de preservar a integridade do corpo.

Figura 1 – Imagem do local de encontro do corpo



Fonte: Caso clínico pesquisado

Após o corpo ser recolhido foi para análise tanatoantropológica, e verificou-se a presença de bastante tecido mole sendo determinado que o corpo estava no fenômeno transformativo da putrefação, no início da 3ª fase, conhecido como período coliquativo.

O corpo apresentava-se envolto em duas mantas de tecido, sem vestes e com um fio de equipamento eletrônico amarrado ao pescoço de forma bem constricta na região cervical (Figura 2). Com a remoção das mantas e do fio que envolvia a região cervical era observada a nudez e a putrefação tecidual avançada (Figura 3 e 4).

Figura 2 – Fio de equipamento eletrônico envolvendo a região cervical



Figura 2: Seta amarela indicando fio eletrônico envolvendo a região cervical

Fonte: Caso clínico pesquisado

Figura 3 e 4 – Corpo em avançado estado de putrefação, sem vestes

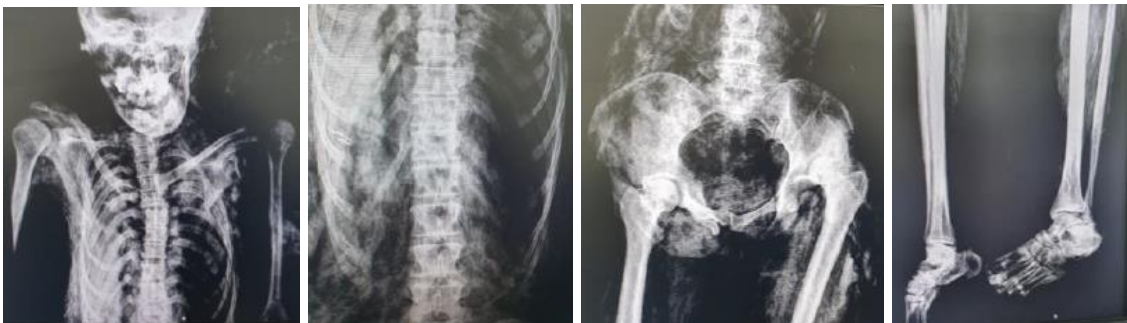




Fonte: Caso clínico pesquisado

Foi realizado exame radiográfico no corpo (Figura 5, 6, 7 e 8) com o intuito de identificar a presença de imagem radiopaca compatível com “poeira metálica” ou projétil de arma de fogo, o que não foi evidenciado nos exames realizados. A coleta das digitais para confronto necropapiloscópico não foi possível devido ao avançado estado de putrefação do corpo. Foi separado o fêmur direito para análise por DNA, caso houvesse a necessidade.

Figura 5, 6, 7 e 8 - Imagens radiológicas do corpo, sem sinais de poeira metálica.



Fonte: Caso clínico pesquisado

O material selecionado para análise antropológica foram crânio e dentes, vértebras cervicais, hioide, cartilagem tireoide que passaram por processamento específico mediante desarticulação com remoção mecânica de tecidos moles putrefeitos, lavagem e imersão em água com cloro, finalizando com secagem ao sol para limpeza das peças ósseas.

Após o preparo, procedeu-se ao estudo das lesões e das características individualizadoras, para identificação e estudo da causa da morte. Durante o

estudo do corpo em análise, não foram encontradas lesões no crânio e no restante do corpo indicativos de lesões de violência externa.

Ao exame odontológico (Quadro 1), foi observado os dentes presentes e suas características clínicas além de ser constatado que as ausências dentárias eram compatíveis com perda *ante mortem* devido os alvéolos estarem fechados e com sinais de remodelação óssea.

Quadro 1: Exame odontológico

HEMIARCO SUPERIOR DIREITO		
Unidade	Elemento	Condição Observada
18	3º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
17	2º Molar	Restauração amálgama oclusal e palatina
16	1º Molar	Restauração amálgama oclusal
15	2º Pré-Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
14	1º Pré-Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
13	Canino	Hígido
12	Incisivo Lateral	Lesão cariiosa na distal
11	Incisivo Central	Tártaro e perda óssea
HEMIARCO SUPERIOR DIREITO		
Nº	Elemento Dentário	Condição Observada
21	Incisivo Central	Tártaro e perda óssea
22	Incisivo Lateral	Tártaro e perda óssea
23	Canino	Hígido
24	1º Pré-Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
25	2º Pré-Molar	Hígido
26	1º Molar	Restauração amálgama oclusal
27	2º Molar	Restauração amálgama oclusal
28	3º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
HEMIARCO INFERIOR ESQUERDO		

Nº	Elemento Dentário	Condição Observada
38	3º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
37	2º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
36	1º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
35	2º Pré-Molar	Presente, desgaste incisal
34	1º Pré-Molar	Presente, desgaste incisal
33	Canino	Presente, desgaste incisal
32	Incisivo Lateral	Presente, desgaste incisal
31	Incisivo Central	Presente, desgaste incisal
HEMIARCO INFERIOR DIREITO		
Nº	Elemento Dentário	Condição Observada
41	Incisivo Central	Hígido
42	Incisivo Lateral	Hígido
43	Canino	Hígido
44	1º Pré-Molar	Hígido
45	2º Pré-Molar	Hígido
46	1º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
47	2º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>
48	3º Molar	Ausente <i>ante mortem</i>

Fonte: Laudo Tanatoantropológico IML de Sergipe

Em entrevista com os familiares foram coletadas informações sobre a suposta vítima, dentre os dados obtidos, foi informado o último contato com a vítima, biotipo e informações do interesse médico e odontológico. Foi comunicado que a vítima apresentava tatuagens no corpo: nome da filha ‘MARIANA’ nas costas, nome do filho ‘RUAN’ no antebraço, e um risco na mão, na direção do dedo mínimo.

No corpo periciado, foi possível a análise das tatuagens na região lombar posterior (Figura 9) e na mão direita (Figura 10), ainda preservadas, confirmando as afirmações apresentadas pela família. Além das tatuagens relatadas pela

família, foi observada uma tatuagem não informada, localizada próxima à região pélvica, contendo o nome “DANILO” e dois corações pequenos, na cor vermelha (Figura 11 e 12).

Figura 9 - Imagem da tatuagem contendo o nome “MARIANA”, localizada em região lombar posterior



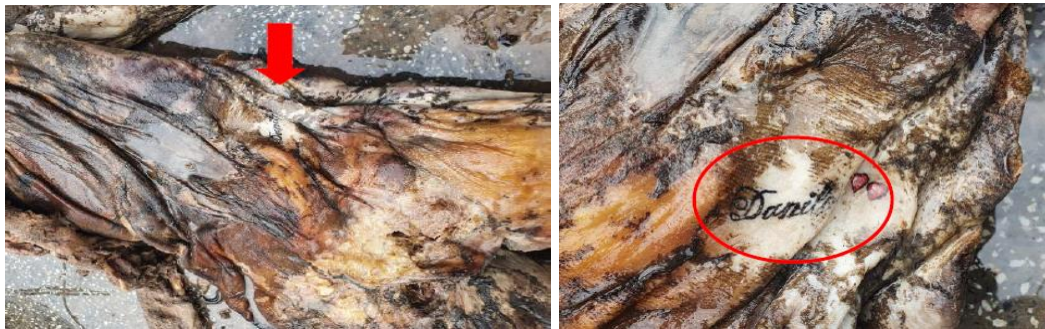
Fonte: Caso clínico pesquisado

Figura 10 - Imagem da tatuagem de um “risco” na cor preta localizada na direção do dedo mínimo da mão direita



Fonte: Caso clínico pesquisado

Figura 11 e 12 – Imagem da tatuagem contendo nome ‘DANILO’ e 2 corações na cor vermelha



Fonte: Caso clínico pesquisado

Foi avisado pela família que a suposta vítima tinha passado por um tratamento odontológico e que havia perdido um dente do lado esquerdo e também apresentava uma falha pequena no sorriso do lado direito. Foi solicitado documentos e exames, sendo apresentado pela mesma documentos pessoais, fotografias e uma radiografia panorâmica de face.

A fotografia cedida do sorriso (Figura 13) apresentava um espaçamento na região anterior direita devido à perda precoce dos dentes pré-molares sendo constatado que do lado esquerdo também há um espaçamento, porém, menor, devido a perda do dente primeiro pré-molar. Para a análise da linha do sorriso, a fotografia selecionada foi escalonada e as características do sorriso foram analisadas por meio da comparação direta das imagens antes e após a morte (Figura 14).

Figura 13 – Foto do sorriso da suposta vítima em vida



Figura 13: Círculo azul- espaçamento na região posterior superior lado direito; Seta azul - espaçamento na região anterior superior lado direito; Seta amarela - espaçamento região anterior inferior lado direito

Fonte: Caso clínico pesquisado

Figura 13 e 14 – Foto do sorriso da suposta vítima e foto *post mortem* para análise da linha do sorriso



Fonte: Caso clínico pesquisado

A radiografia panorâmica *ante mortem* (Figura 15) foi realizada no ano de 2016 com finalidade de tratamento odontológico. Para comparação das características foram realizadas várias tomadas radiográficas do crânio (Figura 16, 17 e 18) em incidências e angulações as mais compatíveis possíveis com a realizada na radiografia panorâmica, pois, o aparelho de radiologia do IML de SE não executa radiografias panorâmicas, conseqüentemente, não foi possível replicar exatamente a mesma incidência, a mesma técnica, o mesmo corte.

Figura 15 – Radiografia *ante mortem* apresentada pela família



Figura 15: Seta preta- restaurações nos molares superiores direito e esquerdo; Seta azul - canal mandibular; Seta laranja- ausências dentárias; Círculo preto - sugestão de imagem cística ou terceiro molar incluído

Fonte: Caso clínico pesquisado

Pela radiografia panorâmica (Figura 15), foi possível visualizar algumas características individualizadoras: restauração nos dentes 17, 16, 26 e 27

primeiros e segundos molares permanentes superiores indicados pela seta preta, a seta azul mostra o canal mandibular bem desenhado e delineado, a seta laranja mostrando ausências dentárias *ante mortem* e o círculo preto sugerindo imagem cística ou de 3º molar incluso em região de 3º molar inferior direita. Além disso, é possível verificar a anatomia dos canais radiculares e formatos dos elementos dentários presentes, trabeculado ósseo e ausências dentárias.

Figura 16 – Imagens *post mortem* do corpo

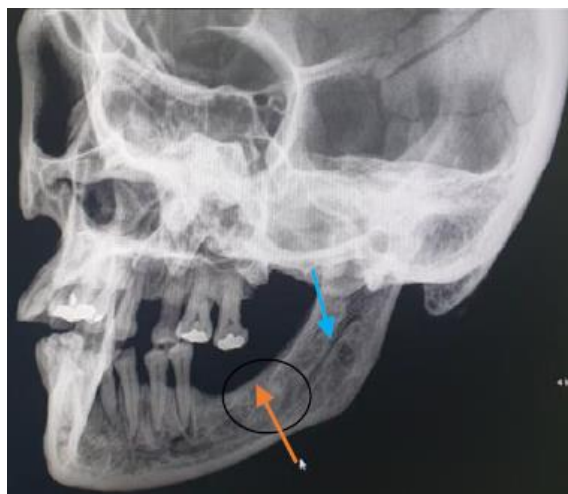


Figura 16: Seta azul - canal mandibular; seta laranja- ausências dentárias

Fonte: Caso clínico pesquisado

Figura 17 – Imagens *post mortem* do corpo

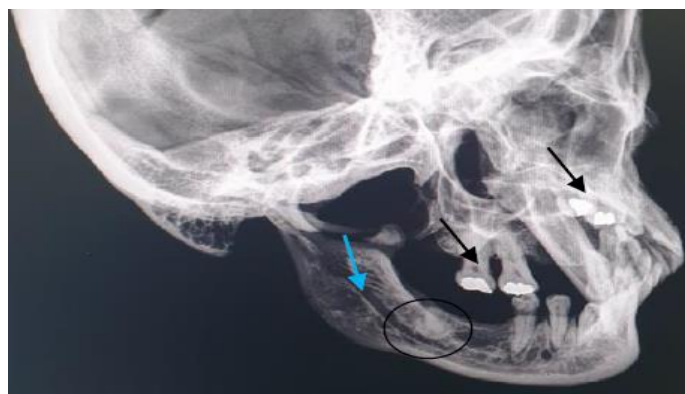


Figura 17: Seta preta- restaurações nos molares superiores direito e esquerdo; Seta azul - canal mandibular; Círculo preto - sugestão de imagem cística ou terceiro molar incluso

Fonte: Caso clínico pesquisado

Figura 18 – Imagens *post mortem* do corpo



Fonte: Caso clínico pesquisado

As imagens e as características podem ser comparadas em relação à forma, extensão, relações anatômicas, dimensão, localização. Confrontando os achados da radiografia panorâmica (Figura 15) com as radiografias realizadas no corpo em estudo (Figura 16, 17 e 18), há coincidência na maior parte dos aspectos analisados.

Comparando os achados clínicos obtidos no exame odontolegal (Quadro 1) e as características clínicas analisadas através da radiografia panorâmica *ante mortem* (Figura 15) foi observada compatibilidade na maior parte dos dentes analisados, sendo que, os dentes que não eram coincidentes apresentavam uma discrepância justificável (Quadro 2).

Quadro 2 - Comparação dos achados clínicos observados *ante mortem* e *post mortem*

Hemiarco Superior Direito			
Elemento Dentário	Achado <i>ante mortem</i> (2016)	Achado <i>post mortem</i> (2021)	Comparação
3º Molar (18)	Ausente	Ausente <i>ante mortem</i>	Coincidente
2º Molar (17)	Restauração oclusal	Restauração amálgama oclusal e palatina	Coincidente

1º Molar (16)	Restauração oclusal	Restauração amálgama oclusal	Coincidente
2º Pré-Molar (15)	Ausente	Ausente <i>ante mortem</i>	Coincidente
1º Pré-Molar (14)	Ausente	Ausente <i>ante mortem</i>	Coincidente
Canino (13)	Hígido	Hígido	Coincidente
Incisivo Lateral (12)	Lesão de cárie na distal	Lesão cariiosa na distal	Coincidente
Incisivo Central (11)	Hígido	Tártaro e perda óssea	Discrepância justificada
Hemiarco Superior esquerdo			
Elemento Dentário	Achado <i>ante mortem</i> (2016)	Achado <i>post mortem</i> (2021)	Comparação
3º Molar (28)	Ausente	Ausente <i>ante mortem</i>	Coincidente
2º Molar (27)	Restauração oclusal	Restauração amálgama oclusal	Coincidente
1º Molar (26)	Restauração oclusal	Restauração amálgama oclusal	Coincidente
2º Pré-Molar (25)	Hígido	Hígido	Coincidente
1º Pré-Molar (24)	Resto radicular	Ausente <i>ante mortem</i>	Discrepância justificada
Canino (23)	Hígido	Hígido	Coincidente
Incisivo Lateral (22)	Hígido	Tártaro e perda óssea	Discrepância justificada
Incisivo Central (21)	Hígido	Tártaro e perda óssea	Discrepância justificada
Hemiarco Inferior Direito			
Elemento Dentário	Achado <i>ante mortem</i> (2016)	Achado <i>post mortem</i> (2021)	Comparação
3º Molar (38)	Ausente	Ausente <i>ante mortem</i>	Coincidente
2º Molar (37)	Ausente	Ausente <i>ante mortem</i>	Coincidente
1º Molar (36)	Ausente	Ausente <i>ante mortem</i>	Coincidente

2º Pré-Molar (35)	Hígido	Presente, desgaste incisal	Coincidente
1º Pré-Molar (34)	Hígido	Presente, desgaste incisal	Coincidente
Canino (33)	Hígido com desgaste na borda incisal	Presente, desgaste incisal	Coincidente
Incisivo Lateral (32)	Hígido	Presente, desgaste incisal	Coincidente
Incisivo Central (31)	Hígido	Presente, desgaste incisal	Coincidente
Hemiarco Inferior Esquerdo			
Elemento Dentário	Achado <i>ante mortem</i> (2016)	Achado <i>post mortem</i> (2021)	Comparação
3º Molar (48)	Ausente	<i>Ausente ante mortem</i>	Coincidente
2º Molar (47)	Ausente	<i>Ausente ante mortem</i>	Coincidente
1º Molar (46)	Ausente	<i>Ausente ante mortem</i>	Coincidente
2º Pré-Molar (45)	Hígido	Hígido	Coincidente
1º Pré-Molar (44)	Hígido	Hígido	Coincidente
Canino (43)	Hígido	Hígido	Coincidente
Incisivo Lateral (42)	Hígido	Hígido	Coincidente
Incisivo Central (41)	Hígido	Hígido	Coincidente

Fonte: Laudo Tanatoantropológico IML de Sergipe

Desde a coleta do corpo no local e recepção dele no IML, observaram algumas evidências que podem ter relação com ação violenta e a causa da morte. Como já relatado, observou-se a presença de um fio de equipamento eletrônico amarrado na região cervical, (Figura 2) de modo bastante constricto e delineando o contorno dessa área do pescoço de modo muito preciso, firmemente agarrado sugerindo uma situação de estrangulamento, definido como asfixia mecânica por constrição do pescoço acionada por um laço tracionado por qualquer força que não seja o peso da própria vítima.

Os dados dentários foram coincidentes, concluindo, por meio da comparação de dados *ante mortem* e *post mortem*, pela identificação positiva da vítima. As informações secundárias (tatuagens) foram importantes para o caso, mas a identificação foi positivada por odontologia legal por ser um método primário com o estudo do delineamento da linha do sorriso e das características dentárias individualizadoras.

4. Discussão

É de grande relevância para o perito, ou para o legista destacar as lesões, nos casos de crimes por exemplo, quais lesões foram produzidas em decorrência do crime, e quais lesões foi pelo fenômeno destrutivo da putrefação, então é fundamental para o perito especificar cada lesão, formato, características, para averiguar se essa lesão foi *post mortem* ou ainda em vida (LEITE, 2019).

Dessa forma é evidente a importância de entender todos os processos que o corpo passa após a morte (FRANÇA, 2004). Antes do aparecimento dos fenômenos transformativos não existe um sinal característico de morte e cabe ao perito a responsabilidade de analisar os fenômenos cadavéricos (BESSA, 2020).

É bom descartar que determinar a causa da morte, o período no qual ela se sucedeu e se houve tortura são fatores primordiais em casos de morte suspeita e morte violenta. Esses fatos podem agravar a pena do acusado ou por outro lado gerar elementos atenuantes. Cabe ao perito emitir laudos periciais que orientam as autoridades policiais, advogados, juristas sobre a realidade dos fatos de interesse da justiça (BESSA, 2020).

A odontologia forense, ao lado da papiloscopia e da análise de DNA, é um método de identificação primário. Nem sempre é possível utilizar impressões digitais, que podem não estar presentes como em carbonizados, ossadas ou avançando estado de putrefação. A análise de DNA demanda tempo, tem custo

elevado e muitas vezes inexistente um primeiro registro disponível, para que seja realizada a comparação. Os métodos empregados pela Odontologia Forense são, geralmente, práticos, simples, de baixo custo e confiáveis, tornando-se, possível em muitas situações (RAMOS, 2021).

É importante ressaltar que, como todo método de identificação (e não de reconhecimento), é necessária uma base de dados para comparar. Sem os registros primários, não haverá possibilidade de confronto de dados para a confirmação (COIRADAS, 2008), ou seja, é preciso um primeiro registro (neste caso, prontuários odontológicos, exames por imagem, modelos em gesso etc.), para que possa ser comparado com o segundo registro (RAMOS, 2021).

Os exames imaginológicos são fontes de dados *ante mortem* (ou primeiro registro) facilmente armazenados e existentes em prontuários odontológicos, que guardam informações de tratamentos prévios endodônticos, restauradores, cirurgias e implantes, além de possuírem imagens dos seios da face, que podem ser usadas para identificação pela singularidade dos seios em cada indivíduo (RAMOS, 2021).

Nesse caso não foi fornecido um prontuário odontológico da vítima e a única documentação odontológica disponibilizada, foi uma radiografia panorâmica da face e a partir dela foi feito o odontograma, para comparação de informações *ante mortem* e *post mortem* tornando-se imprescindível para o sucesso da identificação nesse caso, assim também como os familiares, com o fornecimento dos dados de referência.

Neste contexto, é essencial que o profissional da Odontologia que atua na clínica odontológica, preencha e guarde adequadamente os prontuários dos seus pacientes. Nesta era digital, a guarda de exames por imagem, sejam radiológicos (como radiografias e tomografias computadorizadas) ou não (como fotografias e escaneamentos 3D intraorais) é simples, prática, e de fundamental importância forense (RAMOS, 2021).

A perda de estruturas dentais *post mortem*, preenchimento falho ou a inexistência dos prontuários odontológicos e a falta de identificação das próteses dentais, são fatores que dificultam e limitam as investigações de identificação de corpos pela equipe de odontologista (RATNAKAR, 2010).

A responsabilidade dos cirurgiões-dentistas envolve as esferas éticas, civis e penais. O Conselho Federal de Odontologia, por meio do Parecer nº 125/92, afirma que a posse do prontuário é do paciente e a guarda do mesmo é de responsabilidade do profissional e por este motivo o mesmo deve ser arquivado por no mínimo dez anos após o último comparecimento do paciente (CFO, 2004).

Entendendo a importância da realização dos exames odontológicos, principalmente dos que estão relacionados com a identificação humana, é imprescindível a implantação dos serviços de odontologia legal nos IML de todo o país, assim como o fortalecimento dos já existentes. Além da conscientização dos cirurgiões-dentistas sobre a importância do correto preenchimento e arquivamento da documentação odontológica, uma vez que, além da importância clínica, elas podem fornecer esclarecimentos relevantes à Justiça quando necessário (SILVA 2004).

5. Considerações Finais

Os métodos de identificação humana por meio da Odontologia Legal são práticos, simples e confiáveis, comprovando a importância da atividade de um profissional odontologista nos serviços forenses. Sendo assim, destaca-se, ainda, a fundamental importância da confecção e armazenamento dos prontuários odontológicos pelos cirurgiões-dentistas. O presente estudo possibilitou demonstrar a eficiência da identificação humana através da odontologia legal como um método de baixo custo e seguro, uma vez que trabalha com características altamente individualizadoras.

6. Referências

1. ALMEIDA, S. M., CARVALHO, S. P. M., RADICCHI, R. ASPECTOS LEGAIS DA DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA: UMA REVISÃO SOBRE VALIDADE LEGAL, PRIVACIDADE E ACEITAÇÃO NO MEIO JURÍDICO. **Revista Brasileira de Odontologia Legal-RBOL**. 2017; 4(2): 55-64.
2. BESSA, Vicente Alberto Lima. Tanatologia: fenômenos cadavéricos abióticos e transformativos. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 01, Vol. 05, pp. 64-74. Janeiro de 2020. ISSN: 2448-0959.
3. BITTAR, N. **MEDICINA LEGAL e Noções de CRIMINALÍSTICA**. Salvador: 7ª edição, EDITORA JusPODVM, 2018. 400p.
4. BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Prontuário Odontológico – Uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5º do Código de Ética Odontológica. CFO. Rio de Janeiro, 2004.
5. CASTRO, A. G. B. D., GALVÃO, M. F., MELO, C. H. D., OLIVEIRA, C. P. B. T. D., OLIVEIRA, E. A. D. S., TRINDADE FILHO, A. Análise odontológica de detalhes anatômicos incisais e oclusais, em especial" flor de lis", para identificação forense. **Revista Brasileira de Odontologia Legal-RBOL**. 2018; 5(2): 85-93.
6. CASTRO, A. G. B., MARTINS, C.B., FREITAS, G. G. I., COSTA FILHO, P. E. G., PENA, R. B. G., NASCIMENTO, R. A. IDENTIFICAÇÃO ODONTOLEGAL POR MEIO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA PLANEJAMENTO DE IMPLANTES – RELATO DE CASO PERICIAL. **Revista Brasileira de Odontologia Legal-RBOL**. 2020;7(2):112-121. ISSN 2359-3466.
7. CHIAM, S. L., PAGE, M., HIGGINS, D., TAYLOR, J. **Validity of forensic odontology identification by comparison of conventional dental radiographs: A scoping review**. *Sci Justice*. 2019 Jan;59(1):93-101. Epub 2018 Aug 30. PMID: 30654974.
8. COIRADAS, G.M.R. **Métodos de identificação humana: a importância da identificação pela arcada dentária nas Forças Armadas**. Rio de Janeiro: ESSEX. 2008. Trabalho de conclusão de curso (Formação de Oficiais do Serviço de Saúde) Programa de Pós-Graduação em Aplicações Complementares às Ciências Militares, Escola de Saúde do Exército, Rio de Janeiro.

9. FRANÇA, G. V. **Medicina Legal**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 584 p.
10. Interpol. Disaster Victim Identification Guide (Proposed Amendments: March, 2014), (2014). Disponível em URL: www.interpol.int/INTERPOLExpertise/Forensics/DVI-pages/DVI-guide.
11. LEITE, G. A. A., PRADO, F. R. **SINAIS ABIÓTICOS: PUTREFAÇÃO, AUTÓLISE, MACERAÇÃO**. TOLEDO Prudente Centro Universitário, ETIC, 2019.
12. **Novo Código de ética odontológica** (Resolução CFO nº 118/2012).
13. PEIXOTO, F. B., FEITOZA, R. R., MACHADO, C. T. A., NASCIMENTO, J. D. R. Responsabilidade do Cirurgião-dentista com o prontuário clínico. **Revista Eletrônica Acervo Saúde/Electronic Journal Collection Health**. Vol.Sup.21, e575, 2019. ISSN 2178-2091.
14. PRAJAPATI, G., SARODE, S. C., SARODE, G. S., SHELKE, P., AWAN, K. H., PATIL, S. **Role of forensic odontology in the identification of victims of major mass disasters across the world: A systematic review**. PLoS ONE 13(6): e0199791, 2018.
15. RAMOS, M. L. G., SILVA, E. C. A., NASCIMENTO, C.R., FERNANDES, C. M. S., SERRA, M. C. **Técnicas de identificação humana em Odontologia Legal**. Research, Society and Development, v. 10, n. 3, e20310313200, 2021.
16. RATNAKAR, P., SINGARAJU, G. S. **Methods of identification in forensic dentistry**. An Essenc Dent 2010; 2(1):26-8.
17. SILVA, A. A. L. S. **Verificação do conhecimento do cirurgião dentista sobre a qualidade dos prontuários odontológicos para fins de identificação humana**. Piracicaba, SP, 2009. 67p. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Odontologia de Piracicaba, Universidade Estadual de Campinas.
18. SILVA, R. F. D., PEREIRA, S. D. D. R., DARUGE, E., DARUGE JÚNIOR, E., FRANSCESQUINI JÚNIOR, L. **A confiabilidade do exame odontolegal na identificação humana**. Robrac. 2004; 13(35):46-50.
19. TINOCO, R. L. R., MARTINS, E. C., DARUGE JÚNIOR, E., DARUGE, E., PRADO, F. B., CARIA, P. H. F. **Dental anomalies and their value in human identification: a case report**. J Forensic Odontostomatol. 2010; 28(1):39-43.
20. VANRELL, J. P. **Odontologia legal & antropologia forense**. 4edc. Rio de Janeiro, editora Guanabara Koogan S.A. 2002.

21. VELHO, J. A., GEISER, G. C., ESPINDULA, A. **Ciências Forenses – Uma introdução às Principais Áreas da Criminalística moderna.** Millenhum, 2ª ed. 2013, 496 p.

22. VEZÚ, S., SOARES, T. S. **MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA ATRAVÉS DA ANTROPOLOGIA FORENSE: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.** Arquivos do MUDI, v 23, n 3, p. 559-573, 2019.

23. YAZDANIAN, M., KARAMI, S., TAHMASEBI, E., ALAM, M., ABBASI, K., RAHBAR, M., TEBYANIYAN, H., RANJBAR, R., SEIFALIAN, A., YAZDANIAN, A. **Dental Radiographic/Digital Radiography Technology along with Biological Agents in Human Identification.** Volume 2022, Article ID 5265912, 30 pages.

7. ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Eu, [REDACTED] portador do RG [REDACTED] autorizo, gratuitamente, a utilização, pelo Instituto Médico Legal e pelas peritas Suzana Papile Maciel, Carolina de Paula Ribeiro Borges Soares, Juliana Ribeiro Lopes, das imagens relativas ao caso pericial concluído, envolvendo membro da minha família, pós morte, para a finalidade científica, sempre sem fazer referência ao nome e à qualquer característica que o identifique, podendo ser utilizado para publicação em revista científico, exposição de trabalho científico. A utilização deste material não gera nenhum compromisso de ressarcimento, a qualquer preceito, por parte das peritas, de alunos e do Instituto Médico Legal de Sergipe.

Assinatura do parente [REDACTED]

Local e data: IML, 19/04/2021

Assinatura do profissional de IML: [Handwritten Signature]